



Estado de Santa Catarina
Município de Sangão

ATA 03
MUNICÍPIO DE SANGÃO
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022

TERCEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANGÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS.

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR FINALIDADE A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA P/ FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA SÃO CRISTÓVÃO, COM DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NUM TOTAL DE 2.190,93M DE EXTENSÃO, PROCESSO SGPE SCC 00024352/2021, NO MUNICÍPIO DE SANGÃO/SC, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS BÁSICOS E DEMAIS DADOS TÉCNICOS DO MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E ANEXOS.

Às onze horas do dia trinta e um de maio de dois mil e vinte dois, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rodovia SC 443, Km 02, Centro, nesta cidade de Sangão, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto nº 088/2021, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS. Abertos os trabalhos pelo Presidente da Comissão de Licitação, Sr. ALDORI ANTÔNIO DA SILVA, o mesmo informou que não houve nenhuma interposição de recursos. Na sequência, passou-se à abertura dos envelopes de nº 02, com as propostas de preços das licitantes habilitadas: **JR CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP** – CNPJ nº **05.895.635/0001-18**, **SETEP CONSTRUCOES S.A** – CNPJ nº **83.665.141/0001-50** e **BCL EMPREENDIMENTOS LTDA** – CNPJ nº **12.218.083/0001-79**. Assim, constataram-se os seguintes resultados por ordem de classificação os lotes abaixo:

RUA SÃO CRISTÓVÃO, COM DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NUM TOTAL DE 2.190,93M		
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	VALOR GLOBAL
1º	BCL EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 2.672.819,96
Desclassificada	SETEP CONSTRUCOES S.A	R\$ 2.980.736,50
Desclassificada	JR CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP	R\$ 3.207.221,49

Após análise e conferência das propostas, verificou-se que o valor global apresentado na carta proposta, das empresas: **SETEP CONSTRUCOES S.A** e **JR CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP**, ficaram estabelecidos acima do máximo permitido. Diante do exposto, pelo julgamento das propostas por parte da Comissão de Licitação, a mesma, decidiu **DECLASSIFICAR** as empresas: **SETEP CONSTRUCOES S.A** e **JR CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP**, que descumpriram o item 9.4 do edital “*serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem as especificações e as exigências contidas neste EDITAL, e seus anexos, que sejam omissas apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultarem o julgamento, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos(superiores aos orçados), ou manifestamente inexequíveis*”. Logo, desta forma, a Comissão, por unanimidade, declarou **VENCEDORA** a empresa: **BCL EMPREENDIMENTOS LTDA** – CNPJ nº **12.218.083/0001-79** que ofertou o preço global de **R\$ 2.672.819,96** (dois milhões seiscentos e setenta e dois mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos). Diante do resultado a Comissão de Licitação abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos com as razões devidamente fundamentadas, conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93. As empresas serão cientificadas desta decisão pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Sangão/SC - DOM, começando a contar o prazo a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião às 11h15min e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações. Sangão, 31 de maio de 2022.



Estado de Santa Catarina
Município de Sangão

ALDORI ANTÔNIO DA SILVA
Presidente

JANILDA DOS SANTOS DE SOUZA ALVES
Membro

DIEGO MORETTO JESUÍNO
Membro